



EDITAL N.º 6/2022

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 65/76, sito no lugar de Senhora da Graça, freguesia de Vila Caiz, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de José de Sousa Ricardo, na qualidade de proprietário do lote n.º 22.

O pedido consiste em:

Alteração e aumento do polígono de implantação;

Alteração da modelação do terreno;

Redução da área total de construção, de 282.30m² para 252.39m²;

Aumento da área total de implantação, passando de 114.90m² para 143.44m²;

Fixar a área impermeável equivalente total em 213.65m²;

Redução da altura das fachadas laterais e posterior.

O processo administrativo respetivo, com o n.º 12/2021 LU-LOT, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta autarquia, pelo período de dez dias.

As observações ou reclamações que eventualmente venham a ser formuladas devem ser apresentadas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para urbanismodigital@cm-amarante.pt, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 17 de janeiro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,